



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.758 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "Ponto Facultativo" nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 06 de setembro de 2021, em virtude do feriado nacional de 7 de setembro – Independência do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 482, de 31/08/2021.